



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 540/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA GESTORES PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados o Sr. GUSTAVO JOSÉ WEBER e o Sr. ANGELO DE FREITAS, para a função de gestores da parceria celebrada com A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ.

Art. 2º São atribuições dos gestores:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Vasco Alexandre Brandt
VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Werner Vinícius Ledur
Werner Vinícius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

Verifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 12/09 à 21/09.

Rita
Secretaria de Administração e Finanças